



#### CONTRATO Nº 20180094

#### PREGÃO nº 9/2018-007PMVX

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, junto com o Setor de Licitação e Contratos neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA FRANCISCA DALLÁCQUA, JARDIM DALLÁCQUA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.190.812/0001-63, representado pela Sr. NOEDSON CARVALHO PEREIRA, Secretário Municipal, portador do CPF nº 252.929.782-72, residente na Rua Coronel José Porfírio Neto, 1231 - Casa 4, e de outro lado a firma RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA - EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 14.979.866/0001-09, estabelecida à R SETE DE SETEMBRO, Nº 2555, LETRA B, ESPLA. DO XINGU, Altamira-PA, CEP 68372-855, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCIO PENA GOMES, residente na RUA SF 14, 23, SÃO FRANCISCO, Altamira-PA, CEP 68375-000, portador do(a) CPF 083.398.777-12, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2018-007PMVX e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNERO ALIMENTÍCIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010014	ALHO bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme intacto, sem lesões de origem física ou mecâr perfurações e cortes, tamanho e coloração unifor devendo ser bem desenvolvido, isento de sujida	nica, rmes,	750,00	18,750	14.062,50
	Parasitas e larvas, acondicionado em sacos plástic pesando 1 kg $$	cos			
010017	ARROZ BRANCO tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, teor de umidade máxima 15%, isento de sujidade materiais estranhos, embalagem de 1 kg em s plásticos transparentes e atóxicos, limpos violados, resistentes que garantam a integridade produto até o momento do consumo acondicionados fardos lacrados. A embalagem deverá conter externam os dados de identificação e procedência, inform nutricional, número do lote, data de valid quantidade do produto. O produto deverá aprese validade mínima de 06 (seis) meses a partir da dat entrega na unidade requisitam longo fino, tipo I, branca polida, e sem sujidades / parasitas / larv bolores, subgrupo polido. Pacote de 1 kg e fardo	es e sacos não e do e em eem lacão lade, entar a de cor	2.750,00	3,150	8.662,50
010022	até 30kg. AÇUCAR tipo cristal. Obtido de cana de açúcar, com aspe cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de saca mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, fermentação, isento de sujidades, parasitas, mater terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalac sacos plásticos integros hermeticamente fech contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrado embalagem deverá conter externamente os dados identificação, procedência, informações nutricior número de lote, data de validade, quantidade produto. O produto deverá apresentar validade mínim 06 meses a partir da data da entrega na uni requisitante cor clara, sem umidade e sem sujida pacote com 1kg, e fardo com até 30 kg.	erose sem ridais to em tados s. A s de tatis, e do tad de tadde	3.500,00	2,500	8.750,00
010060	Torrado e moído produto de 1º qualidade; não co glúten; embalagem: 250g; embalagem aluminizada, sel pureza emitido pela Associação Brasileira da Indús do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotame rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 25	o de stria ento;	1.300,00	5,000	6.500,00
	CNI	DI 24 007 02	E /0001 E2		





	20/09/2002 do MS.				
010068	CEBOLA de primeira, fresca compacta e firme sem la origem física ou mecânica, sem perfurações e cor manchas com		2.500,00	3,285	8.212,50
	Tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Embalada em sacos de ráfia contendo 2 kg.				
010086	composto de corante natural; conservante: benz sódio e metabissulfito de sódio; e outras subs permitidas a sua composição; qualidade obtido o	tâncias la fruta dequado utação e cheiro e	150,00	4,578	686,70
010120	TEIJÃO CARTOQUINHA tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído c inteiros e sadios com teor de umidade máxima isento de material terroso, sujidades e mist outras variedades e espécies, embalagem de 1 sacos plásticos transparentes e atóxicos, lim violados, resistentes que garantam a integrio produto até o momento do consumo acondicione fardos lacrados. A embalagem deverá conter exter os dados de identificação e procedência, inf nutricional, número do lote, data de ve quantidade do produto. O produto deverá ap validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega na unidade requisitante. Pacote de lk com até 30 kg.	de 15%, ura de kg em upos não lade do dos em namente iormação lidade, esentar data de	600,00	4,800	2.880,00
010124	TEIJÃO DA COLÔNIA (CAUPI)  tipo I, classe caupi, novo, constituído de inteiros e sadios com teor de umidade máxima isento de material terroso, sujidades e mist outras variedades e espécies, embalagem de l sacos plásticos transparentes e atóxicos, lim violados, resistentes que garantam a integric produto até o momento do consumo acondicione fardos lacrados. A embalagem deverá conter exteros dados de identificação e procedência, infinutricional, número do lote, data de ve quantidade do produto. O produto deverá aprivalidade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega na unidade requisitante. Pacote de lkc com até 30 kg.	de 15%, ura de kg em upos não lade do dos em namente iormação lidade, esentar data de	175,00	3,900	682,50
010128	TEIJÃO PRETO  tipo I, classe preto, novo, constituído de inteiros e sadios com teor de umidade máxima isento de material terroso, sujidades e mist outras variedades e espécies, embalagem de l sacos plásticos transparentes e atóxicos, lim violados, resistentes que garantam a integric produto até o momento do consumo acondicione fardos lacrados. A embalagem deverá conter exteros dados de identificação e procedência, infinutricional, número do lote, data de ve quantidade do produto. O produto deverá aprivalidade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega na unidade requisitante. Pacote de lkcom até 30 kg.	de 15%, ura de kg em upos não lade do dos em namente iormação lidade, esentar data de	250,00	5,000	1.250,00
010137	FRANGO (PEITO)	lástico	1.050,00	12,522	13.148,10
010217	SAL IODADO REFINADO cloreto de sódio, iodado de potássio e antium INS 535 (ferrocinato de sódio) Pacote com 1kc com até 30 kg.		150,00	1,000	150,00
010243	ARROZ INTEGRAL tipo integral, longo fino, constituídos de inteiros, com teor de umidade máxima 15%, is sujidades e materiais estranhos, embalagem de sacos plásticos transparentes e atóxicos, lin violados, resistentes que garantam a integric produto até o momento do consumo acondicione fardos lacrados. A embalagem deverá conter exter os dados de identificação e procedência, inf nutricional, número do lote, data de ve quantidade do produto. O produto deverá apr validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega na unidade requisitam longo fino, tipo branca polida, e sem sujidades / parasitas / l bolores, subgrupo polido. Pacote de 1 kg e fa até 30kg.	ento de 1 kg em pos não lade do dos em namente ormação lidade, resentar data de 1, cor arvas /	350,00	4,900	1.715,00
010259	ATUM SÓLIDO ENLATADO atum sólido em óleo de oliva, enlatado.	UNIDADE	75,00	5,540	415,50
010344	AZEITE DE DENDÊ 500ML	UNIDADE	50,00	10,500	525,00





010347	azeite de dendê, embalado em vidro de 500 ml. AZEITE DE OLIVA UNI	DADE 300,00	16,500	4.950,00
010017	azeite extra virgem, acidez máximo de 0,7%. Embalagem	300,00	20,000	1.500,00
010010	de vidro escuro com 500 ml. AZEITONA VERDE UNI		10 560	1 056 00
010348	embalado de vidro de 500 g.	DADE 100,00	10,560	1.056,00
010447	CREME DE LEITE PASTEURIZADO CAI	XA 75,00	102,239	7.667,93
	100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas,			
	resistentes, que garantam a integridade do produto até			
	o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 300			
	gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de			
	identificação, procedência, informações nutricionais,			
	número de lote, data de validade, quantidade de produto			
	e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e			
	sanitária de produtos de origem animal. Caixa com 48			
	unidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
010450	CONCENTRADO LIQUIDO P/ PREP. DE SUCO DE MANGA CAI	XA 40,00	97,605	3.904,20
	concentrado líquido de fruta sem açúcar, não			
	fermentado, não diluído, obtido da parte comestível da fruta, sem conservantes, sem corantes, sem aroma			
	artificial, registrado no Ministério da Agricultura e			
	Pecuária e Abastecimento. Garrafa de 500 ml / Caixa até			
010453	20 litros.  CONC. LÍQUIDO PARA PREPARO DE SUCO DE ACEROLA CAI	XA 30,00	63,600	1.908,00
	concentrado líquido de fruta sem açúcar, não	·		•
	fermentado, não diluído, obtido da parte comestível da fruta, sem conservantes, sem corantes, sem aroma			
	artificial, registrado no Ministério da Agricultura e			
	Pecuária e Abastecimento. Garrafa de 500 ml / Caixa até			
010460	20 litros. CONC. LÍQUIDO PARA PREPARO DE SUCO DE GOIABA CAI	XA 40,00	90,000	3.600,00
	concentrado líquido de fruta sem açúcar, não		,	
	fermentado, não diluído, obtido da parte comestível da			
	fruta, sem conservantes, sem corantes, sem aroma artificial, registrado no Ministério da Agricultura e			
	Pecuária e Abastecimento. Garrafa de 500 ml / Caixa até			
010472	20 litros. ERVILHA VERDE EM CONSERVA LAT	TA 500,00	3,770	1.885,00
010172	simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e	330,00	3, 110	1.000,00
	coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas			
	previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura			
	apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado			
	antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração.			
	Acondicionada em lata com 200 g drenados, sendo			
	considerado como peso líquido o produto drenado. Estar			
	isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de			
	sujidades e fermentação não devem estar amassados;			
	enferrujados e estufados; não devem conter perfurações;			
	principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem			
	apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte			
	interna; atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e regulamento de inspeção			
	industrial e sanitária de produtos de origem vegetal.			
	Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de			
010488	entrega. PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO CAI	XA 40,00	22,973	918,92
	As embalagens individuais devem estar em bom estado de	.,	,	
	conservação e livre de sujidades e reembaladas por caixa de papelão íntegra. Caixas com 36 unidades de 35			
	g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da			
	entrega do produto.		00.070	554.00
010489	PÓ PARA GELATINA SABOR LARANJA CAI As embalagens individuais devem estar em bom estado de	XXA 25,00	22,973	574,33
	conservação e livre de sujidades e reembaladas por			
	caixa de papelão íntegra. Caixas com 36 unidades de 35			
	g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.			
010490	PÓ PARA GELATINASABOR UVA CAI	XA 30,00	22,973	689,19
	As embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação e livre de sujidades e reembaladas por			
	caixa de papelão íntegra. Caixas com 36 unidades de 35			
	g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da			
010497	entrega do produto.  GRÃO DE BICO QUI	LO 40,00	12,000	480,00
	limpos e sem umidade. A embalagem deverá conter	,	,	
	externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de			
	validade, quantidade do produto. O produto deverá			
	apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir			
010504	da data de entrega na unidade. Pacote de 500 g. LEITE CONDENSADO LAT	ZA 275,00	6,140	1.688,50
	produzido com leite integral, açúcar e lactose,	,00	-,	, ,
	acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,			
	informações nutricionais, número do lote, data de			





	validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no minimo 6 meses a partir da entrega do produto.			
010506	LEITE DE COCO UNIDA produto líquido, embalado em garrafa de plástico de 500 ml.	ADE 150,00	5,720	858,00
010508		ADE 75,00	23,750	1.781,25
010510	FARDO embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200 g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Inspecionado pelo ministério da agricultura, embalagem protetora, pacote de 200 gr. Fardo com até 30 kg.	250,00	199,000	49.750,00
010511	LENTILHA QUILC tipo 1, grãos inteiros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Pacote de 500 g.	60,00	16,172	970,32
010515	MAIONESE UNIDA Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DDE 225,00	4,000	900,00
010544	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Produto preparado. com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou précozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em latas de 200 g, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e Dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	100,00	2,140	214,00
010559	NÉCTAR DE FRUTAS SABOR ACEROLA  MIDA  ÁGUA, POLPA DE ACEROLA 25%, AÇÚCAR, CONTÉM ACIDULANTE,  ÁCIDO CÍTRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE  POTÁSSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SÓDIO INS/223.  PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E  PASTEURIZADO. NÃO CONTÉN GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE  200ML	ADE 500,00	1,600	800,00
010561	MÉCTAR DE FRUTAS SABOR CAJU  ÁGUA, POLPA DE CAJU 40%, AÇÚCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SÓDIO INS/223. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. NÃO CONTÉN GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 200ML CAIXA ATÉ 50 UNIDADES	ADE 500,00	1,600	800,00





	Embalagem de 200 ml.				
010562	ÁGUA, POLPA DE GOIABA 35%, AÇÚCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO D'POTÁSSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SÓDIO INS/223 PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO PASTEURIZADO. NÃO CONTÉN GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE	, , E	500,00	1,600	800,00
010565	200ML NÉCTAR DE FRUTAS SABOR UVA ÁGUA, POLPA DE UVA 35%, AÇÚCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DI POTÁSSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SÓDIO INS/223 PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO I PASTEURIZADO. NÃO CONTÉN GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 200ML CAIXA ATÉ 50 UNIDADES	, , E	500,00	1,600	800,00
010567	NÉCTAR DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ ÁGUA, POLPA DE MARACUJÁ 10%, AÇÚCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DI POTÁSSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SÓDIO INS/223 PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO I PASTEURIZADO. NÃO CONTÉN GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA DI 200ML.	, , E E	500,00	1,600	800,00
010569	NÉCTAR DE FRUTAS SABOR ABACAXI ÁGUA, POLPA DE ABACAXI 40%, AÇÚCAR, CONTÉM ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, INS/330, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO, INS/300, VITAMINA C E CONSERVADORES: SORBATO DI POTÁSSIO, INS/202, E METABISSULFITO DE SÓDIO INS/223 PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO I PASTEURIZADO. NÃO CONTÉN GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA DI 200ML	, , E	500,00	1,600	800,00
010571		, , E	500,00	1,600	800,00
010597	ÓLEO DE SOJA TIPO 1 refinado, tipo 1, sem colesterol, contendo naturalmente ômega 3, embalagem limpa, garrafa plástica de 900ml, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento de consumo. A embalagem deverá conter externamente o dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade minima de 10 (dez) meses a	e , e o o s o o	500,00	4,400	2.200,00
010650	flocos, desidratada, tipo bovina. Pacote com 400 g. 2 embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária en legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo de compositorio de comp	e , , s m	25,00	6,223	155,58
010651	flocos, desidratada, tipo frango. Pacote com 400 g. 2 embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária en legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo formações de servicios de comunicações	e , , s m	20,00	6,667	133,34
010655	apresentação pronto pra beber, à base de leite de soja e néctar de fruta, sabor pêssego, composto de suco polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do	a e e	100,00	1,790	179,00
010658	produto.  SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR UVA apresentação pronto pra beber, à base de leite de soje e néctar de fruta, sabor uva, composto de suco e polpe de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega de produto.	a a , e	500,00	1,790	895,00
010659	-	a	500,00	1,790	895 <b>,</b> 00





	polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.			
010663	SELETA DE LEGUMES LATA	300,00	2,340	702,00
	a base de: vegetais	,	,	. ,
	descascados/cortados/integros/cozidos. Sem			
	conservantes. Acondicionado em latas de 200 g, devendo			
	ser considerado como peso líquido, o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de			
	processamento defeituoso, sem corantes artificiais,			
	isento de sujidades e fermentação não devem estar			
	amassados; enferrujados e estufados; não devem conter			
	perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos;			
	não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na			
	parte interna; atender as exigências do ministério da			
	agricultura e Dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal.			
	Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da			
	entrega do produto.			
010667	CHÁ VERDE CAIXA	10,00	3,310	33,10
	embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com			
	identificação do produto e prazo de validade mínimo de			
	6 meses do dia da entrega.			68.60
010669	CHÁ DE ERVA CIDREIRA CAIXA embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo	20,00	3,380	67,60
	individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com			
	identificação do produto e prazo de validade mínimo de			
010671	6 meses do dia da entrega. CHÁ DE CAMOMILA CAIXA	15,00	3,400	51,00
010071	embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo	13,00	3,400	31,00
	individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com			
	identificação do produto e prazo de validade mínimo de 6 meses do dia da entrega.			
010675	COGUMELO CHAMPIGNON EM CONSERVA UNIDA	ADE 75,00	5,300	397,50
	com regulador de acidez ácido cítrico. O produto não			
	deve conter quantidade significativa de gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans, embalagem			
	contendo no mínimo 100 g. Prazo de validade mínimo de 6			
	meses do dia da entrega.			
010681	GRANOLA TRADICIONAL QUILC	50,00	25,000	1.250,00
	pacote 1 kg. Ingredientes: aveia em flocos, mel, fibra e gérmen de trigo, açúcar mascavo, uva passa, flocos em			
	cereais (trigo arroz, aveia e milho), castanhas (caju e			
	pará), flocos de milho, óleo vegetal, maçã desidratada,			
	gergelim e malte de cereais. Com identificação do produto e prazo de validade mínimo de 6 meses do dia da			
	entrega.			
010709	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA QUILO	40,00	11,890	475,60
	produto obtido a partir da polpa da fruta, conteúdo líquido, pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de			
	substâncias estranhas. Produto congelado, não			
	fermentado e sem conservantes. Embalagem plástica,			
010710	transparente contendo 1 kg cada. POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CACAU QUILO	38,00	11,890	451,82
010710	produto obtido a partir da polpa da fruta, conteúdo	30,00	11,000	101/02
	líquido, pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de			
	substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem plástica,			
	transparente contendo 1 kg cada.			
010780	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUAÇU QUILO	30,00	12,810	384,30
	produto obtido a partir da polpa da fruta, conteúdo líquido, pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de			
	substâncias estranhas. Produto congelado, não			
	fermentado e sem conservantes. Embalagem plástica,			
010785	transparente contendo 1 kg cada. POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA QUILO	38,00	12,500	475,00
010703	produto obtido a partir da polpa da fruta, conteúdo	30,00	12,300	473,00
	líquido, pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de			
	substâncias estranhas. Produto congelado, não			
	fermentado e sem conservantes. Embalagem plástica, transparente contendo 1 kg cada.			
010788	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ QUILO	38,00	13,480	512,24
	produto obtido a partir da polpa da fruta, conteúdo			
	líquido, pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não			
	fermentado e sem conservantes. Embalagem plástica,			
010797	transparente contendo 1 kg cada. POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR TAPEREBÁ QUILO	38,00	13,480	512,24
010797	produto obtido a partir da polpa da fruta, conteúdo	30,00	13,400	312,24
	líquido, pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de			
	substâncias estranhas. Produto congelado, não			
	fermentado e sem conservantes. Embalagem plástica, transparente contendo 1 kg cada.			
010804	COCO RALADO UNIDA	ADE 23,00	3,300	75,90
	coco ralado sem adição de açúcar. Embalagem de saco			
010805	laminado com 100 g. EXTRATO DE TOMATE LATA	1.500,00	3,908	5.862,00
	concentrado, produto resultante da concentração da	• • • •	•	•
	polpa de tomate, por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e			
		997 035 /0001-53		





	flandres, com verniz sanitário, recravadas, s estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outr alterações, acondicionadas em caixa de papelão limp integra, resistente, reforçada e lacrada. A embalag deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informação nutricional, número do lot data de validade, quantidade do produto e número registro. O produto deverá apresentar validade mínim de 10 (dez) meses a partir da data de entrega	a, em e e, do ma			
010806	unidade requisitante KETCHUP Embalagem de caixa laminada internamente contendo 3	UNIDADE 90	750,00	5,750	4.312,50
	g.  LEITE LÍQUIDO DE SOJA  tipo Cristal Obtido de cana de açúcar, com aspect cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacaro mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, s fermentação, isento de sujidades, parasitas, materia terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado sacos plásticos íntegros hermeticamente fechad contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. embalagem deverá conter externamente os dados identificação, procedência, informações nutriciona número de lote, data de validade, quantidade produto. O produto deverá apresentar validade minima 06 meses a partir da data da entrega na unida requisitante cor clara, sem umidade e sem sujidade pacote com 1kg, e fardo com até 30 kg.	se em is em os A de de do de de	50,00	5,970	298,50
010808	LEITE LÍQUIDO DESNATADO de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, cor branca opaca, esterilizado. Embalagem de cai		200,00	4,490	898,00
010809	laminada internamente de 1 litro.  LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK (01) LITRO  Especificação: LEITE DE VACA, TIPO UHT, INTEGRAL. Lei  Longa Vida Integral Tetrapak, caixas de 1000 ml.  embalagem deverá conter externamente os dados  identificação, procedência, informações nutricionai  número de lote, data de validade, quantidade do produ  e o número de registro no Ministério  Agricultura/SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SI  Deverá atender as especificações técnicas da portar  nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e  Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial  Sanitária de produtos de origem animal. Validade minic  de 120 dias a partir da data de entrega.	A de s, to da F. ia do e	200,00	4,590	918,00
011759	PRESUNTO DE FRANGO fatias em torno de 20g cada. Deverá apresent coloração, odor e aspectos característicos. Contendo embalagem a identificação do produto, peso, marca fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e se de inspeção do órgão competente e data de embalage Validade minima de 03(três) dias, a contar da data	na do lo m.	275,00	21,665	5.957,88
011760	entrega. QUEIJO PARMESÃO RALADO tipo parmesão ralado, embalado em saco plásti transparente atóxico, resistente,hermeticamente fechado. Embalagem de 100 g.	QUILO co	75,00	45,103	3.382,73
011761	QUEIJO FATIADO TIPO MUSSARELA  de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação a10 JC. Produto próprio para o consumo humano e conformidade com a legislação sanitária em vigo Apresentação em barra, acondicionada em embalag plástica apropriada, transparente, limpa, resistente inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo conter externamente os dados de identificaçã procedência,informações nutricionais, número do lot data de validade, quantidade de produto, número registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPO carimbo de inspeção do SIF e atender as especificaçõ técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínii de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação d ambiente refrigerado.	em e e e e e d o , e , do A , e s s ma	375,00	22,000	8.250,00
011762	REQUEIJÃO produto oriundo da mistura de creme de leite, lei desnatado, leite em pó, cloreto de sódio, fermen lático, estabilizante, teor de sódio máximo de 195 m Embalado em potes de polipropileno com lacre de pap aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, q garantam a integridade do produto até o momento consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deve	to g. el ue do rá e e, do ma	150,00	8,970	1.345,50
011763	SALSICHA	QUILO c/	200,00	7,650	1.530,00





	condimentos triturados, misturados e cozidos, acondicionada em acondicionados em sistema cry-o-vac, pesando aproximadamente 50g por unidade, temperatura conservação 10 °C, prazo de validade 120 dias.			
011767	FRANGO CONGELADO QUILO semi-processado - congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média 2kg, sem tempero, de boa qualidade.	2.500,00	7,000	17.500,00
011770	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO QUILO semi processado - congelado, eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média 2kg.	1.050,00	10,500	11.025,00
011772	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE espécie roxa/lavada, aplicação culinária em geral. Características: de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas. Fornecimento por kg., e condicionada em sacos de juta.	200,00	4,850	970,00
011773	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA QUILO Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.	2.500,00	4,300	10.750,00
011774	LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA QUILO Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.	750,00	4,000	3.000,00
011776	LEGUME IN NATURA, TIFO CENOURA  especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. Devendo ser graúda. Embalada em sacos de ráfia contendo 5Kg.	1.600,00	4,600	7.360,00
011777	LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU QUILO Lavado, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.	350,00	5,000	1.750,00
011778	LEGUME IN NATURA, TIPO GENGIBRE QUILO boa qualidade isenta de sujidades. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.	25,00	12,500	312,50
011779	FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO QUILO Fresco, cor verde, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isentam de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.	300,00	5,000	1.500,00
011780	FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇÃ QUILO de primeira, in natura, ser limpa, casca lisa integra, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	1.350,00	7,407	9.999,45
011781	LEGUME IN NATURA, TIPO MACAXEIRA QUILO de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.	475,00	2,890	1.372,75
011782	FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO REGIONAL QUILO de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa pesando aproximadamente 8 kg.	350,00	4,970	1.739,50
011783	FRUTA IN NATURA, TIPO MELANCIA REGIONAL QUILO redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e colorações uniformes,	10.500,00	3,333	34.996,50





	devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 8 a 10 kg cada unidade.			
011784	LEGUME IN NATURA, TIPO REPOLHO BRANCO QUILO De boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme.	875,00	4,200	3.675,00
011785	LEGUME IN NATURA, TIPO REPOLHO ROXO QUILO De boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme.	175,00	4,200	735,00
011786	LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE  de boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto globoso, cor vermelha, graúda, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.	2.500,00	5,000	12.500,00
011787	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACATE QUILO de boa qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa pesando aproximadamente 8 kg.	150,00	8,000	1.200,00
011788	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI QUILO de boa qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa pesando aproximadamente 8 kg.	475,00	4,421	2.099,98
011789	LEGUME IN NATURA, TIFO ABÓBORA QUILO tipo leite, de primeira, ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, pesando aproximadamente 1 kg.	825,00	3,930	3.242,25
011790	LEGUME IN NATURA, TIFO ACELGA QUILO fresca, de primeira qualidade, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem adequada.	575,00	6 <b>,</b> 957	4.000,28
011791	LEGUME IN NATURA, TIPO BERINJELA QUILO de boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto globoso, cor característica, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.	250,00	5,600	1.400,00
011792	LEGUME IN NATURA, TIPO BRÓCOLIS QUILO de boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto característico, cor característica, isenta de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.	225,00	6,444	1.449,90
011793	LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLINHA E COENTRO (CHEIRO V MAÇOS ERDE) fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem adequada, pesando 100 g por maço.	7.500,00	2,470	18.525,00
011794	LEGUME IN NATURA, TIFO ABOBRINHA QUILO de boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto globoso, cor característica, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.	225,00	5,250	1.181,25
011795	LEGUME IN NATURA, TIPO COUVE MAÇOS fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e	750,00	2,810	2.107,50





	umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem adequada, e maços pesando aproximadamente 100 g.			
011796	LEGUME IN NATURA, TIPO COUVE FLOR QUILO de boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto característico, cor característica, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.	150,00	6,667	1.000,05
011797	FRUTA IN NATURA, TIPO MELÃO QUILO redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 1 a 3 kg cada unidade.	1.250,00	5,600	7.000,00
011798	LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO de boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto globoso, cor característica, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.	600,00	4,110	2.466,00
011799	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERDE QUILO de boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto globoso, cor verde, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem fisica ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.	475,00	7,600	3.610,00
011800	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERMELHO  de boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, livres de residuos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.	50,00	7,600	380,00
011801	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTA DE CHEIRO QUILO de boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto globoso, cor amarela, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por gramas.	45,00	14,400	648,00
011802	LEGUME IN NATURA, TIPO RÚCULA MAÇOS fresca, de primeira qualidade, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, maços acondicionados em embalagem adequada.	150,00	2,250	337,50
011803	FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA QUILO de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	750,00	4,391	3.293,25
011804	LEGUME IN NATURA, TIPO VAGEM de boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto globoso, cor verde, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.	60,00	4,670	280,20
011805	FRUTA IN NATURA, TIPO UVA NACIONAL QUILO de boa qualidade, em cachos inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto característico, cor característica, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.	2.317,00	13,500	31.279,50
011806	FRUTA IN NATURA, TIPO PÊRA QUILO de primeira, in natura, apresentando grau de maturação	1.250,00	8,590	10.737,50





	adequado a manipulação, transporte e consumo. Isenta sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de ori física ou mecânica oriunda de manuseio transporte.				
011807	FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA PACOVAN em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, o polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvio sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio transportes, ausência de sujidades, parasitos, amasso e sinais de apodrecimento.	com da, o e	600,00	5,880	3.528,00
011808	FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA COMPRIDA (DA TERRA) Características: ser frescos, aroma e cor da espécio variedade, apresentarem grau de maturação que il permita suportar a manipulação, transporte conservação em condições adequadas para o consur estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, i estar danificado por qualquer lesão de origem física mecânica que afete a sua aparência, Não se permitidos manchas ou defeitos na casca. Não se permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem:	hes e mo, não ou rão rão	145,00	4,980	722,10
	produto deverá estar acondicionado em embalager	m			
	plástica, flexível, atóxica, resistent transparentes.	te,			
011809	FRUTA IN NATURA, TIPO GOIABA espécie redonda, aplicação alimentar. Característic ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanl aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau maturação tal que lhes permita suportar a manipulaçi transporte e conservação em condições adequadas par consumo, estar livre de enfermidades, insetos sujidades, não estar danificado por qualquer lesão origem física ou mecânica que afete a sua aparência e polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos casca.	ho, de ão, a o e de e a	75,00	10,667	800,03
011810	FRUTA IN NATURA, TIPO KIWI ser fresco, maduro, aroma e cor da espécie e varieda apresentarem grau de maturação que lhe permita supor a manipulação, transporte e conservação em condiçio adequadas para o consumo, estar livre de enfermidad insetos e sujidades, não estar danificado por qualque lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência, Não serão permitidos manchas ou defeitos casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicione em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistent transparentes.	tar ões es, uer sua na ado	90,00	14,510	1.305,90
011811	FRUTA IN NATURA, TIPO MANGA espécie Tommy, para aplicação alimento Características: boa qualidade, tamanho e colorac uniforme, devendo ser bem desenvolvido, com poi intacta e firme. Acondicionado em embalagem plástic flexivel, atóxica, resistente, transparentes embalagem secundária de papelão.	ção lpa	60,00	5,650	339,00
011812	LEGUME IN NATURA, TIPO COENTRO hortaliça, classificada como verdura, cor ver fresca, de aspecto e sabor próprio, isenta de sinais apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Macembalados adequadamente.	de	250,00	2,470	617,50
011813	FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA tipo pera, de primeira, in natura, apresentando grau maturação adequado a manipulação, transporte e consur Isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões origem física ou mecânica oriunda de manuseio transporte. Saca de 100 unidades.	mo. de	975,00	34,872	34.000,20
011814	LEGUME IN NATURA, TIPO QUIABO de primeira, em adequado estágio de maturaç consistência firme e de fácil corte, sem lesões origem físicas ou mecânicas, rachadura e cort tamanho e coloração uniformes, devendo ser l	de es,	60,00	4,583	274,98
011815	desenvolvida.  LEGUME IN NATURA, TIPO ALFACE NACIONAL fresca, de primeira qualidade, de tamanho e colora uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualida firme e intacta, isenta de enfermidades mater: terroso e umidade externa anormal, sem danos físico: mecânicos oriundos do manuseio e transporte, mar acondicionados em embalagem adequada.	ade ial s e	350,00	2,750	962,50
011816	Ovos de Galinha Brancos classe A, casca limpa, integra, sem manchas deformações. Embalagem de papelão, tipo cartela.	UNIDADE ou	2.500,00	0,425	1.062,50
011817	MILHO VERDE IN NATURA apresentação em espigas sãs, ser frescas e ter ating:	UNIDADE ido	400,00	1,290	516,00





o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica.

012132 SUCO INDUSTRIALIZADO SABOR MARACUJÁ UNIDADE 500,00 1,550 775,00 apresentação pronto pra beber, à base de leite de soja e néctar de fruta, SABOR MARACUJÁ, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.

VALOR GLOBAL R\$ 459.964.84

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- 1. O valor deste contrato, é de R\$ 459.964,84 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
- 2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2018-007PMVX são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2018-007PMVX, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

## CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 08 de Maio de 2018 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2018, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- 1. Caberá ao CONTRATANTE:
- 1.1 permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
  - 1.2 impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;





- 1.3 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
  - 1.4 devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

#### 1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
  - a) salários;
  - b) seguros de acidentes;
  - c) taxas, impostos e contribuições;
  - d) indenizações;
  - e) vales-refeição;
  - f) vales-transporte; e
  - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínvulo empregatício com o órgão;
- 1.3 manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
  - 1.4 respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;





- 1.6 responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 1.7 efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
- 1.8 efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.9 comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
- 1.10 a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2018-007PMVX.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

#### 1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3 assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.
- 2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- 1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
- 1.1 expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;





- 1.2 expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
  - 1.3 vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- 2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor desigano para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

## CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 1309.101221004.2.025 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 459.945,95 .

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- 1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
- 2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
- 3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.





- 5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
- 6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

 $EM = I \times N \times VP$ 

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) 365

I = (6/100)365

I = 0.0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

- 1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1° e 2°, da Lei n° 8.666/93.
- 2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.





3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
  - 1.1 advertência;
- 1.2 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- 1.3 multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 1.4 multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 1.5 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por até 2 (dois) anos.
- 2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
  - 2.1 ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
  - 2.2 não mantiver a proposta, injustificadamente;
  - 2.3 comportar-se de modo inidôneo;
  - 2.4 fizer declaração falsa;
  - 2.5 cometer fraude fiscal;
  - 2.6 falhar ou fraudar na execução do Contrato;
  - 2.7 não celebrar o contrato:
  - 2.8 deixar de entregar documentação exigida no certame;





- 2.9 apresentar documentação falsa.
- 3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 2. A rescisão do Contrato poderá ser:
- 2.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 2.2 amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
  - 2.3 judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 3.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2018-007PMVX, cuja realização decorre da autorização do Sr. JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO





1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ALTAMIRA-PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 08 de Maio de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ(MF) 11.190.812/0001-63 CONTRATANTE

RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA - EPP CNPJ 14.979.866/0001-09 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1	2	